Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 20/12/00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 261 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.

Concede o Título de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE 1º DE MAIO.

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE 1º DE MAIO, entidade sem fins lucrativos, com sede na Estrada de Teresópolis Km 05, Comunidade 1º de Maio – Itaipava, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de dezembro de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1886/2000
Autor : Ver. Jorge Maia-Bolão

ml.